



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA EJM COMÉRCIO E ESPORTES LTDA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.864.858/0001-60, sediada na Av. Thomas Edison, 437, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP: 01.140-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **ESTER SERAPIÃO MARQUES VEIGA**, brasileira, portadora do CPF nº 115.199.398-09, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 149/2018, referente ao processo 176/2018, Pregão Presencial nº 092/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NÚMERO: 0389 Classificação: 020904 278122702 2.088 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 08 de abril de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTER SERAPIÃO MARQUES VEIGA
EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 149/20 OS: 2380		Processo: PRC0017618 Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 7698		EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME					
Produto: 29874 BOLA DE RECREACAO.		Valores Originais: Qte:		30,00		Vr. unit.:		17,50	Vr. tot.:	525,00	
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado						
2	08/04/2019	30,00	17,50	525,00	100,00						
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor					525,00		100,00				